



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Câmara Municipal de Serrana**

**APROVADO em ÚNICA  
discussão e votação na 2ª  
sessão ordinária em 20/02/2024.**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE**

### **PROJETO DE LEI Nº 3/2024**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
JOAQUIM MOREIRA, COMO NOMENCLATURA  
DE VIA PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia \_\_/\_\_/\_\_, aprovou o Projeto de Lei nº 3/2023, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOAQUIM MOREIRA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações própria do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 01 de Fevereiro de 2024.

  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

**Vereador da Câmara Municipal de Serrana**

## **JOAQUIM MOREIRA**

NASCEU EM CRAVINHOS. AOS 8 ANOS O PAI SUICIDOU UM MÊS APÓS A MÃE TAMBÉM VEIO A SUICIDAR TAMBÉM FICANDO ELE O MAIS VELHO COM MAIS 4 IRMÃO AS DUAS IRMÃS FOI ACOLHIDA PELA FAMÍLIA CURY ONDE LEVOU AS DUAS PARA SÃO PAULO MEU PAI FICOU COM OS DOIS IRMÃOS VIERAM PRA SERRANA E FORAM ACOLHIDOS POR SEVERINO DO BEM AI COMEÇOU A TRABALHAR PARA AJUDAR A CUSTEAR A ALIMENTAÇÃO DELE E DOS DOIS IRMÃOS.NA ADOLESCÊNCIA FOI TRABALHAR NA FAZENDA SÃO JOÃO ONDE COM O PASSAR DOS ANOS SE CASOU TRABALHANDO DE MEEIRO OU SEJA ARRENDANDO CAFEZAIS PARA CUIDAR E COLHER COM UM PERCENTUAL COM A FORÇA DO TRABALHO FOI UM DOS COLABORADORES NA PRIMEIRA COOPERATIVA DE AGRICULTORES SEMPRE TRABALHANDO NA AGRICULTURA \*NASCEU EM 1913. +FALECEU EM 2017 AOS SEUS 104 ANOS



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024.

**Assunto:** Dispõe sobre a adoção do nome de Joaquim Moreira, como nomenclatura de via pública.

**Autoria:** Vereador Thiago Henrique de Assis.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de Joaquim Moreira, como nomenclatura de via pública.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

#### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 19 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de fevereiro de 2024.



**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

### **AUTÓGRAFO Nº 7/2024**

#### **PROJETO DE LEI Nº 3/2024 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

#### **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOAQUIM MOREIRA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 3/2024, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

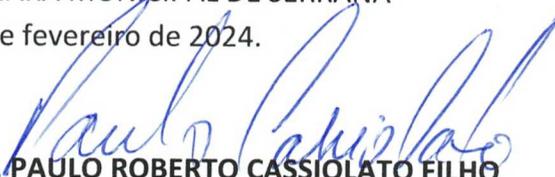
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOAQUIM MOREIRA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

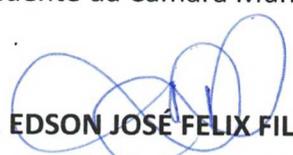
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

21 de fevereiro de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serra

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

1º Secretário da Câmara Municipal de Serra